



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
PLANALTO - SP**

INDICAÇÃO Nº 029/2025

Eu, Elcio Flavio Martins de Sá, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, à Exma. Sra. Prefeita Municipal que seja criada uma lei que proíba a soltura de fogos de artifício em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação, se atendida trará benefícios à população em geral, principalmente levando-se em consideração que existe um elevado número de crianças portadoras do Espectro Autista, TDHA e TOD, bem como os idosos, que se incomodam sobremaneira com a soltura dos fogos de artifício.

Além do mais, os fogos de artifício trazem transtornos aos animais de estimação, que se assustam, além de, em alguns casos sumirem das residências de seus donos.

Sala das sessões, 18 de março de 2025.


Elcio Flávio Martins de Sá
Vereador